

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 46ª SESSÃO, EM 11 DE JULHO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Francisco Neves da Cunha, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 08:00 horas e 30 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 45ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 1.679/92

PROCEDÊNCIA : ARAGUATINS/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL

RECORRENTES : UNIÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - PFL, PDS E PDC (ADV. JOSÉ RÔMULO MIRANDA LABRE)

RECORRIDO : O JUÍZO DA 10ª ZONA ELEITORAL

RELATORA : JUÍZA DALVA MAGALHÃES

Decisão : Autos retirados de julgamento (Sessão de 11.07.96)

AUTOS: 3.301/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DO SR. GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 22ª ZONA

REQUERENTE : O JUIZ ELEITORAL DA 22ª ZONA

RELATOR : JUIZ PAULO IDÊLANO

1ª Decisão : Após o relator votar pelo deferimento da nomeação, desde que seja precedida da requisição do servidor, o Des. José Neves pediu vista dos autos (Sessão de 09.07.96).

2ª Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acompanhando o parecer ministerial, pelo deferimento do pedido, precedido de regular requisição do servidor.

AUTOS : 3.387/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DE ESCRIVÃ ELEITORAL

Handwritten signatures of the judges and the procurator. The signatures are written in ink and are located at the bottom of the page, below the text of the session. The signatures are: Dalva Magalhães, Paulo Idêlano, José Neves, Francisco Neves da Cunha, Adelina Gurak, and Carlos Vilhena.

REQUERENTE : O JUIZ ELEITORAL DA 23ª ZONA

RELATORA : JUÍZA DALVA MAGALHÃES

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto escrito da relatora, acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento do pedido.

AUTOS : 3.230/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DA SRA. ESTEFÂNIA CAVALARI CAVALCANTI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE CHEFE DE CARTÓRIO DA 25ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO : JUÍZO ELEITORAL DA 25ª ZONA

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ FRANCISCO NEVES DA CUNHA

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto escrito do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento do pedido.

AUTOS : 3.265/96

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DAS SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA QUIXABEIRA DA SILVA E LENES FRAGA AMORIM PRESTANDO SERVIÇO NO CARTÓRIO ELEITORAL DA 5ª ZONA

REQUERENTE : O JUIZ ELEITORAL DA 5ª ZONA

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto escrito da relatora e acolhendo o parecer ministerial, pelo indeferimento do pedido.

AUTOS : 3.402/96

ASSUNTO : PORTARIA Nº 01/96 - ESCOLARIDADE DE CANDIDATOS

REQUERENTE : O JUIZ ELEITORAL DA 9ª ZONA

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, pelo conhecimento e arquivamento dos autos. vencidos os Juízes Paulo Idélano e Leite Neto, que votaram pela desaprovação da portaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 09 horas e 20 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 16 de julho de 1996.

The block contains several handwritten signatures. On the left, there is a signature that appears to be 'Dalva Magalhães'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right of this, there is a signature that looks like 'Francisco Neves da Cunha'. Further right, there is a signature that appears to be 'Adelina Gurak'. On the far right, there is a signature that looks like 'Ernandes Trajano'. There are also some other smaller, less legible signatures scattered around.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



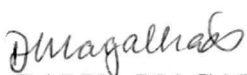
Desembargador JOSÉ NEVES



Juiz FRANCISCO NEVES DA CUNHA



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDELANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral